



Ibiracú, 27 de maio de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 59/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3433/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Redação Final

Ação realizada: Redação Final Concluída

Descrição:

Redação final realizada, de acordo com as emendas aprovadas.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição para Sanção/Promulgação

Bete Malbar
Presidente Comissão

